COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 78.064**

PROJETO DE LEI Nº 12.301, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** que cria a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DA ÁREA DE SAÚDE, destinada a prover recursos para o pleno funcionamento dessas entidades.

PARECER

Com o objetivo de colaborar com as diversas instituições sem fins lucrativos da área da saúde, devido ao grande e excelente trabalho realizado, e sabendo da dificuldade em se manter o funcionamento regular dessas entidades, que muito contribuem e ajudam na recuperação e vida de muitos munícipes jundiaienses e também das cidades circunvizinhas, tal projeto é de suma importância.

Do ponto de vista formal, a matéria é de natureza legislativa e, juridicamente, constitucional e legal conforme aponta o Parecer n.º 268 da Consultoria Jurídica, anexo às fls. 05/17.

Dessa maneira, consignamos voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 04/07/2017

APROVADO
04/07/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA